

DICIONÁRIO DE DADOS

Versão 1.0

Data: 17/08/2021

Atualizado em 17/08/2021

RECEITAS

Dados sobre os recursos próprios.

Campo	Tipo	Descrição
AnoLancamento	Inteiro	Ano de Lançamento
MesLancamentoDesc	Texto	Mês de Lançamento
MesLancamento	Inteiro	Mês de Lançamento (Número)
FonteRecursos	Inteiro	Código da Fonte de Recursos
FonteRecursosDesc	Texto	Parte da classificação da receita por Fontes de Recursos. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF no 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). Ali se prevê que a classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores.
FonteRecDetalhada	Inteiro	Código da Fonte de Recursos Detalhada
FonteRecDetalhadaDesc	Texto	Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal,

		pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Os dois dígitos seguintes especificam, dentro de cada grupo de fontes, as diferentes fontes dos recursos que sejam compatíveis com o respectivo grupo de fontes.
NaturezaReceita	Inteiro	Código da Natureza de Receita
NaturezaReceitaDesc	Texto	Classificação da Receita
UOrgaoMaximo	Inteiro	Código do Órgão Máximo ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária detentora dos créditos
UOrgaoMaximoDesc	Texto	Nome do Órgão Máximo ao qual está vinculada a Unidade Orçamentária detentora dos créditos
UGExecutora	Inteiro	Código da Unidade Gestora Executora
UGExecutoraDesc	Texto	Unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável. A unidade gestora que utiliza os seus próprios créditos passa a ser ao mesmo tempo unidade gestora executora e unidade gestora responsável.
ItemInformacao	Inteiro	Código do Item de Informação
ItemInformacao	Texto	Contexto de Informação Orçamentária a que se refere o Movimento Líquido: <ul style="list-style-type: none"> - Previsão Inicial da Receita - Receita Orçamentária
MovimentoLiquido	Decimal	Valor, em R\$, da movimentação orçamentária relativa ao período e ao item de informação.